



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÓPOLIS – MT.

CEP: 78.420-000 – FONE: (65) 3343-1105

**AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **25 DE MARÇO DE 2021, às 09h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, equina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenópolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 010/2021, Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO ANEXO I DO EDITAL.** O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenópolis-MT, 11 de Março de 2021.


REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

Publicado na Forma da Lei, por afixação

no mural Prefeitura Mun. de Arenópolis

Matéria: Pregão Presencial 010/2021

Data: 11 / 03 / 2021

Mariana Alves

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Araputanga/MT, 09 de fevereiro de 2021.

ANA LÚCIA FERREIRA CHAVES

Presidente do CMAS

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ENGENHARIA
NOTIFICAÇÃO Nº 107/2021**

NOTIFICAÇÃO Nº 107/2021

Nome/R. Social: IRACY GERALDO DE SOUZA

CNPJ/CPF: 427.977.641-53

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Quadra: 11 Lote: 03

Endereço: AV. MARECHAL RONDON Nº. 57 Bairro: Jardim Village – ARAPUTANGA/MT

LEI MUNICIPAL Nº 1.330/2018

Institui o novo código de limpeza urbana do município de Araputanga/MT, revoga as leis municipais nº 1.104 e 1.129/2014 e dá outras providências.

Art. 6º - É de responsabilidade dos proprietários ou possuidores a qual-quer título de terrenos edificadas ou não, independentemente de haver habitação ou baldios, mantê-los limpos, drenados e livres de entulhos.

Parágrafo Único: Consideram-se terrenos limpos para efeitos desta Lei, aqueles cuja vegetação imprópria não ultrapasse a 20 (vinte) centímetros, considerando qualquer ponto dos terrenos e que não possuam entulhos ou materiais inservíveis.

Art. 20 - A coleta, transporte, destino e disposição final do lixo gerado em imóveis residenciais ou não, através de construções, poda de arvores, e quaisquer outros materiais que não se enquadrem nas disposições do artigo 4º da presente lei, são de exclusiva responsabilidade de seus proprietários.

Fica V. Senhoria Notificada (a) a proceder com a devida Limpeza do(s) terreno(s) acima identificado(s) no prazo de 10 (Dez) dias, a contar do recebimento deste, conforme previsto no Art.7º da presente Lei. Ficando obrigado (a) a comunicar ao Setor de Engenharia Municipal após tomar as providências exigidas, para que seja efetuada nova vistoria no local e atestar a execução do serviço.

O não cumprimento deste implicará em Multa de 05 (cinco) UPF-M (Unidade Padrão Fiscal do Município de Araputanga/MT) conforme Art. 9º para cada lote, nos termos da referida lei.

Araputanga, 11 de Março de 2021

Dulcineia Xavier de Lima

Fiscal de Obras e Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
DECLARAÇÃO QUANTO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA
A DIVULGAÇÃO DOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS DO PEDIDO DE
ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

**DECLARAÇÃO QUANTO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA
A DIVULGAÇÃO DOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS DO PEDIDO DE
ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

DECLARAMOS, para os devidos fins e que surjam os efeitos legais, que HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O EDITAL 002/2021, DE 05/03/2021, que dispõe sobre a DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021, PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RE-

SERVA DESTINADO A SUPRIR AS CONTRATAÇÕES POR NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MATO GROSSO.

Foram interpostos os seguintes recursos constantes no quadro "a", abaixo:

a. RECURSOS INTERPOSTOS:

Nome	CPF	Fundamentação
Adriana Rodrigues de Barros	79964559291	Na data de inscrição o sistema ficou indisponível "com falhas" no ato do preenchimento do número do CAD Único, assim não sendo possível a conclusão, por este motivo venho SOLICITAR deferimento da minha inscrição por isenção, pois me enquadro literalmente no pedido de isenção, segue o numero do cadunico 16102782101.
Márcia Batista De Souza Da Silva	03861588196	olá Bom dia venho através dessa mensagem solicitar novamente a análise desse documento, porque no momento estou desempregada e preciso muito conseguir realizar essa prova por gentileza revise novamente meus documentos desde já agradeço!

Com base na análise dos Recursos Interpostos, os mesmos foram INDEFERIDOS, conforme consta na Justificativa, do quadro "b", abaixo:

b. RESPOSTAS DOS RECURSOS INTERPOSTOS

Nome	CPF	Resposta com Justificativa aos Recursos
Adriana Rodrigues de Barros	79964559291	Recurso INDEFERIDO. Haja visto que muitos candidatos requereram a isenção e tiveram deferimento no mesmo dia e no mesmo horário, não havendo nenhuma outra reclamação nesse mesmo sentido. É válido ressaltar ainda que no dia 04/03/2021 continuaram as inscrições com pedido de isenção e a candidata não procurou a comissão para registrar sua reclamação.
Márcia Batista De Souza Da Silva	03861588196	Recurso INDEFERIDO. O cadastro foi atualizado no município de Barra do Bugres-MT, no dia 19/01/2021, informado pelo Responsável da família a renda superior à meio salário mínimo, aonde não se enquadra para isenção da taxa, conforme critérios do Governo Federal

Pela veracidade desta Declaração, datamos e assinamos a presente.

Prefeitura Municipal de Arenápolis – MT, 11 de março de 2021.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

WEIMAR PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

ROSILENE GARCIA BARROSO DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

**AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 010/2021**

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 25 DE MARÇO DE 2021, às 09h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, equina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 010/2021, Menor Preço por Item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO ANEXO I DO EDITAL.O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 11 de Março de 2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 2.006/2021.

SÚMULA:

“AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE RECURSOS VINCULADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SELUIR PEIXER REGHIN, Prefeita do Município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso,

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Chefe do Poder Executivo Municipal está autorizada a abrir Crédito adicional especial por superávit financeiro de exercícios anteriores de recursos vinculados no valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) no orçamento vigente, lei n.º 1985 de 29 de dezembro de 2020, com amparo no Artigo 43 da Lei 4320/64, com classificação orçamentária:

08.003.26.782.0014.2049 – Conservação de Estradas Vicinais, Pontes

3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

Art. 2º. Para cobertura do crédito autorizado serão utilizados os recursos financeiros próprios sob a fonte de recursos 03.00 – Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos ordinários, vinculado a superávit financeiro de recursos não vinculados.

Art. 3º. Fica a chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a proceder aos ajustes necessários ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 1984 de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021, na Lei n.º 1985 de 29 de dezembro de 2020, Lei Orçamentária para o exercício de 2021, e na Lei Municipal n.º 1548 de 20 de dezembro de 2017, Plano Plurianual.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 11 dias de março de 2021.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

MENSAGEM

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 29/2021 que **“AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECURSOS VINCULADOS, NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O Projeto tem por objeto a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro de exercícios anteriores, em observação ao parágrafo 1º, Inciso I do artigo 43 da lei 4320 de 04 de maio de 1964.

Onde o crédito adicional visa reforçar o orçamento previsto na Lei 1985/2020 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, da Secretaria de

Infraestrutura, em ação destinada ao atendimento do transporte rodoviário, Programa 0014 – Infraestrutura Rodoviária - Projeto atividade 2049 – Conservação de Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros.

O crédito adicional especial tem como objetivo a contratação de empresa especializada para desenvolvimento de projeto de engenharia para execução de pavimentação com drenagem Rodovia MT-208 - travessia urbana com extensão 2,00 km, compreendendo:

I. Estudo topográfico;

II. Estudo geotécnico - subleito e jazida;

III. Estudo geotécnico - pedreira e areal;

IV. Estudo de tráfego - análise (escritório);

V. Estudo de tráfego - posto de contagem (12 horas);

VI. Estudo hidrológico;

VII. Estudo geológico;

VIII. Plano de recuperação de áreas degradadas (PRAD).

A elaboração de projeto de engenharia é o ponto inicial que possibilitará ao Município contratar empresa para obra de pavimentação com drenagem do trecho que compreende o ponto final da obra do Estado na MT-208, no sentido a área urbana da sede do Município, fazendo a ligação entre o percurso sem pavimentação à área pavimentada da Av. Osmar Demeneck.

Sendo a abertura do crédito orçamentário vinculado ao crédito financeiro disponível na agência bancária 01471-0, conta bancária – 20.079-4, sob a fonte de recursos 03.00 – Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos ordinários, vinculado a superávit financeiro de recursos não vinculados.

Desta forma, a abertura do crédito adicional especial pretendida, justifica-se pelo saldo financeiro apurado no fechamento do balanço patrimonial referente a recursos próprios de livre investimento, a título de superávit financeiro, e tem a finalidade de adequação e ajustes que a lei determina que seja efetuada no Orçamento Municipal.

Na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura expostas as razões de minha iniciativa, submeto o presente projeto a discussão e deliberação desta Egrégia Casa, requerendo a sua aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 11 dias do mês de março de 2021.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

PL 021- MAT

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 2.002/2021.

SÚMULA:

“AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE RECURSOS VINCULADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SELUIR PEIXER REGHIN, Prefeita do Município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso,

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Chefe do Poder Executivo Municipal está autorizada a abrir Crédito adicional especial por superávit financeiro de exercícios anteriores de recursos vinculados no valor de R\$ 475.600,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais) no orçamento vigente, lei n.º 1985 de 29 de dezembro de 2020, com amparo no Artigo 43 da Lei 4320/64, com classificação orçamentária:

<https://www.portaldcomprasus.com.br/>. No SACOP (Portal do Tribunal de Contas do Estado Maranhão), portal da transparência do Município e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: cpplmubs@hotmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, Urbano Santos - MA, 10 de março de 2021. Jhonny Frances Silva Marques - Pregoeiro Municipal.

URBANO SANTOS/MA, 10 de março de 2021.
JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contrato Administrativo N.º 044/2021, Processo N.º 13/2020-SINFRA. Partes Município de Vitorino Freire - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa CN SERVIÇOS EIRELI. Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a construção da praça de eventos do Município de Vitorino Freire - MA. A Cláusula Quinta do referido contrato passa a vigorar com o seguinte texto: "CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas necessárias à consecução do objeto deste contrato correrão à conta de seguinte Dotação Orçamentária: (Código da Ficha: 424 - Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO - Unidade: 14 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA (SINFRA) - Dotação: 15.452.0099.1048.00004.4.90.51.00 - Obras E Instalações)". Assina: Josué Lima de Alencar - Secretário de Administração. Data da assinatura: 11 de março de 2021.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2021

Contratada: Defant e Capelosa Silva Ltda. Objeto: Aquisição de 01 Motoniveladora e 01 Escavadeira Hidráulica 0 Km, oriundos do Convênio firmado com a SUDECO - Proposta 019579/2020 e contrapartida do município. Prazo: O presente instrumento contratual, vigorará a partir da data da assinatura do termo de contrato, cujo término dar-se-á dia 31/12/2021. Valor Total: O valor total do objeto deste Contrato é de R\$ 607.000,00 (seiscentos e sete mil reais) que serão pagos após regularmente a entrega dos objetos, devidamente vistoriado e aprovado conforme especificações do edital a que originou este Contrato. Data: 08/03/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2021

Contratada: Copemaquinas comércio de peças e representações Ltda. Objeto: Aquisição de 01 Motoniveladora e 01 Escavadeira Hidráulica 0 Km, oriundos do Convênio firmado com a SUDECO - Proposta 019579/2020 e contrapartida do município. Prazo: O presente instrumento contratual, vigorará a partir da data da assinatura do termo de contrato, cujo término dar-se-á dia 31/12/2021. Valor Total: O valor total do objeto deste Contrato é de R\$ 659.000,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil reais) que serão pagos após regularmente a entrega dos objetos, devidamente vistoriado e aprovado conforme especificações do edital a que originou este Contrato. Data: 08/03/2021

EXTRATO DE RESCISÃO Nº 69/2020

Contratada: BRA ENGENHARIA EIRELI - ME Da Rescisão Tendo em vista que a empresa não cumpriu com o Contrato nº 069/2020, bem como não houve a utilização dos serviços objeto da contratação e considerando o parecer jurídico e suas razões, essa municipalidade resolve rescindir unilateralmente o presente contrato, a partir deste dia. DATA: 15/02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2021

A Comissão Permanente de Licitação CPL comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NA ARQUIBANCADEA E REVITALIZAÇÃO DO MINI ESTÁDIO VALDIR VEIRA CAMPOS DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI-MT. Abertura às 13h30min(horário de Mato Grosso) do dia 30/03/2021. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura em horário de funcionamento através da CPL, pelo site www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes ou ainda pelos fones (66) 3496-1448/1471.

Alto Taquari - MT, 11 de março de 2021
RUDIMAR JOSÉ LANG
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da PREGOEIRA, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado entre os dias 01/03 a 11/03/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente, em atendimento à demanda das Secretarias Municipais, resultou em vencedoras as empresas: ORIGINAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.774.463/0001-24, vencedora dos itens 2, 7, 9, 10, 11, 12, 14, 17, 18, 19, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 45, 46, 54, 56, 57, 65, 67, 68, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 84, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 106, 107, 109, 125, 126, 127, 133, 142, 146, 148, 160, 164, 171, 172, 182, 187, 194, 195, 197, 201, 204, 208, 210, 215, 216, 217, 218, 221, 222, 224, 225, 245, 246, 247, 260, 261, 262, 263, 266, 268 e 269 totalizando o valor de R\$ 128.985,27. MARIA ALICE DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ: 14.284.593/0001-70, vencedora dos itens 71, 132, 136 e 219 totalizando o valor de R\$ 145.046,20. QUALITY ATACADO EIRELI, inscrita no CNPJ: 15.724.019/0001-58, vencedora dos itens 117 e 118 totalizando o valor de R\$ 7.857,18. SILVENINA UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ: 18.386.337/0001-44, vencedora dos itens 183, 184, 186, 188, 189 e 230 totalizando o valor de R\$ 10.861,60. JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO, inscrita no CNPJ: 26.193.511/0001-60, vencedora dos itens 16, 58, 61, 72, 76 e 207 totalizando o valor de R\$ 64.659,16. ROSENEIDE DA SILVA, inscrita no CNPJ: 26.312.888/0001-91, vencedora dos itens 37, 135, 149, 150, 151, 153, 154, 155 e 169 totalizando o valor de R\$ 2.331,63. AS DISTRIBUIDORA DA FAMÍLIA LTDA, inscrita no CNPJ: 27.208.405/0001-76, vencedora dos itens 51, 52, 59, 60, 81 e 87 totalizando o valor de R\$ 15.059,08. IDCNTROLL IDENTIFICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ: 35.669.840/0001-19, vencedora do item 144 totalizando o valor de R\$ 4.712,40. SANTOS E AZEVEDO LTDA, inscrita no CNPJ: 18.386.337/0001-44, vencedora dos itens 1, 4, 5, 6, 8, 13, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 53, 55, 62, 63, 64, 66, 69, 70, 80, 82, 83, 85, 86, 88, 89, 103, 104, 105, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 128, 129, 130, 131, 134, 136, 137, 138, 143, 145, 147, 152, 156, 157, 158, 159, 161, 162, 163, 165, 166, 167, 168, 170, 173, 174, 175, 177, 178, 179, 180, 181, 185, 190, 191, 192, 193, 198, 199, 200, 201, 202, 205, 206, 209, 211, 212, 213, 214, 220, 223, 227, 228, 229, 241, 242, 243, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 256, 257, 258, 259, 264, 265, 267, 270 e 271 totalizando o valor de R\$ 170.480,77. Os itens 3, 15, 139, 140, 141, 176, 226, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 244, 248 e 255 resultaram fracassados.

Informamos aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga-MT, 11 de março de 2021.
ELIANA PAINS DE AMORIM

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da PREGOEIRA, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado entre os dias 08/03 a 10/03/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços na Manutenção de Aparelhos Condicionadores de Ar, em atendimento à demanda das Secretarias Municipais, resultou vencedora a empresa, AFX ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 17.923.108/0001-59, interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga-MT, 11 de março de 2021.
ELIANA PAINS DE AMORIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021 - SRP

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 25 DE MARÇO DE 2021, às 09h00min (horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, equina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 010/2021, Menor Preço por Item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO ANEXO I DO EDITAL. O edital completo está disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 15h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105

Arenápolis-MT, 11 de Março de 2021.
REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2021

A Prefeitura de Barra do Garças / MT, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da seguinte modalidade: Pregão PRESENCIAL 004/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL MILTON PESSOA MORBECK QUE ATENDE PACIENTES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM DEMANDA ESPONTÂNEA, PACIENTES INTERNOS NOS SETORES DE INTERNAÇÃO, MATERNIDADE E UTI. O LABORATÓRIO A SER IMPLANTADO E EXAMES REALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL Vencedora: J J SILVA SOUSA EIRELI CNPJ: 26.264.988/0001-90. Demais informações no Setor de Licitação, bloco I, Rua: Carajás, nº 522, Centro, Barra do Garças - MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 - Ramal - 2045. 10/03/2021.

ANTÔNIO DA SILVA NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 16/2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT. Contratada: BARRACON CONSTRUTORA EIRELI CNPJ/MF nº 07.129.333/0001-64. Objeto: Alterar o prazo de execução da obra para mais 90 (noventa) dias, conforme cronograma físico-financeiro anexo, bem como fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 90 (noventa) dias, período que compreende 10/03/2021 a 07/06/2021. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original. Assinam: José Bueno Villela - por parte da CONTRATANTE e Cirila Francnyelli Batista da Silva - por parte da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis vem por meio desta tornar público para conhecimento dos interessados que o recurso interposto pelas empresas JF SERVIÇOS DE MALOTÉS E PAISAGISMO LTDA ME (PARECIS SERVIÇOS DE PAISAGISMO LTDA-EPP) e R. O. DA SILVA & CIA LTDA, contra a decisão do Pregoeiro de classificar a empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS ADF LTDA para o Pregão Eletrônico nº 007/2021, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de diárias na categoria pedreiro e auxiliar de pedreiro, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, foi NEGADO PROVIMENTO.

Campo Novo do Parecis, 11 de março de 2021.
RAFAEL MACHADO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021

A pregoeira torna público para conhecimento dos interessados, o aviso de abertura de licitação PE nº 03/2021, do tipo "menor preço por item", que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - PROINFÂNCIA, TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201601054, PAR 2011/2014, CONFORME ORIENTAÇÕES DO PAR MEC/FNDE E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS, VOLUME 07 DO MEC/FNDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, com sessão marcada para o dia 25/03/2021, às 09:00 horas (horário de Brasília - DF). Maiores informações pelo fone 66 3581 1521, ou pelo e-mail: licitacao@castanheira2019@gmail.com

Castanheira-MT, 11 de Março de 2021
MARIANA LEITNER RODRIGUES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

O pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação PE nº 02/2021, do tipo "menor preço por lote global", que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA NOVO, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 85CV, TRACÇÃO 4X4, EMBREAGEM COM NO MÍNIMO 9 MARCHAS À FRENTE E 3 À RE

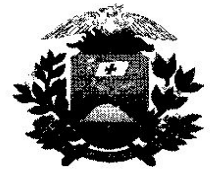




Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 49, Nº 2140

Divulgação sexta-feira, 12 de março de 2021

Publicação segunda-feira, 15 de março de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – Tipo Menor Preço Por ITEM, no dia 25 de março de 2021, às 14:00H (horário de Brasília-DF), para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, AFIM DE ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PSF'S I, II E III DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **INÍCIO DO ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** Das 14h00min do dia 12/03/2021 às 18h00min do dia 24/03/2021 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 14h00min do dia 25/03/2021 (horário de Brasília). **INÍCIO DA DISPUTA:** Dia 25/03/2021 às 14h15min (horário de Brasília). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: (www.tll.org.br). Maiores informações via e-mail: licitacaoag2021-2024@outlook.com, pelo site <https://www.altogarças.mt.gov.br/Transparencia> ou no Departamento de Compras e Licitação - Rua Dom Aquino n° 346, Centro - Alto Garças/MT - telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00, Alto Garças - MT, 11 de março de 2021. **Alessandra da Silva Dias – Pregoeira Oficial.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

TOMADA DE PREÇOS 006/2021 - ABERTURA

A Comissão Permanente de Licitação CPL comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NA ARQUIBANCADA E REVITALIZAÇÃO DO MINI ESTADIO VALDIR VIEIRA CAMPOS DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI-MT.** Abertura às 13h30min (horário de Mato Grosso) do dia 30/03/2021. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura em horário de funcionamento através da CPL, pelo site www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes ou ainda pelos fones (66) 3496-1448/1471. Alto Taquari - MT, 11 de março de 2021 - **Rudimar José Lang** - Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2021 – EDITAL RESUMIDO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR M²/KM RODADO CARREGADO, EM CAMINHÕES CAÇAMBA TRACADO, NO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI-MT de acordo com anexo 1. Abertura às 13h30min (Horário de Mato Grosso) do dia 26/03/2021. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura em horário de funcionamento através da Pregoeira, pelo site www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes ou ainda pelos fones (66) 3496-1448. Alto Taquari - MT, 11 de março de 2021.

Renata Fermio de Oliveira
Pregoeira

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal, Sr^a. Marilda Garofolo Sperandio, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93, com a empresa: **PEDRO BARBOSA RODRIGUES DA SILVA ME**, CNPJ: 08.241.520/0001-72, no valor total de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais), para AQUISIÇÃO DE 150 UNIDADES DE KITS DE HIGIENE, até que se conclua o novo processo licitatório, já encontra em fase interna. Diante do fato, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/83, que rege as compras públicas.

Alto Taquari - MT, 11 de Março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

ATO

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da PREGOEIRA, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado entre os dias 08/03 à 10/03/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços na Manutenção de Aparelhos Condicionadores de Ar, em atendimento à demanda das Secretarias Municipais, resultou vencedora a empresa,

AFX ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 17.923.108/0001-59, vencedora de todos os itens, totalizando o valor de R\$ 334.149,00.

Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga/MT, 11 de março de 2021.

Eliana Pains de Amorim
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da PREGOEIRA, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado entre os dias 01/03 à 11/03/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente, em atendimento à demanda das Secretarias Municipais, resultou em vencedoras as empresas:

ORIGINAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.774.463/0001-24, vencedora dos itens 2, 7, 9, 10, 11, 12, 14, 17, 18, 19, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 45, 46, 54, 56, 57, 65, 67, 68, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 84, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 106, 107, 109, 125, 126, 127, 133, 142, 146, 148, 160, 164, 171, 172, 182, 187, 194, 195, 197, 201, 204, 208, 210, 215, 216, 217, 218, 221, 222, 224, 225, 245, 246, 247, 260, 261, 262, 263, 266, 268 e 269 totalizando o valor de R\$ 128.985,27.

MARIA ALICE DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ: 14.284.593/0001-70, vencedora dos itens 71, 132, 196 e 219 totalizando o valor de R\$ 145.046,20.

QUALITY ATACADO EIRELI, inscrita no CNPJ: 15.724.019/0001-58, vencedora dos itens 117 e 118 totalizando o valor de R\$ 7.857,18.

SILVENINA UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ: 18.386.337/0001-44, vencedora dos itens 183, 184, 186, 188, 189 e 230 totalizando o valor de R\$ 10.861,60.

JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO, inscrita no CNPJ: 26.193.511/0001-60, vencedora dos itens 16, 58, 61, 72, 76 e 207 totalizando o valor de R\$ 64.659,16.

ROSENEIDE DA SILVA, inscrita no CNPJ: 26.312.888/0001-91, vencedora dos itens 37, 135, 149, 150, 151, 153, 154, 155 e 169 totalizando o valor de R\$ 2.331,63.

AS DISTRIBUIDORA DA FAM'LIA LTDA, inscrita no CNPJ: 27.208.405/0001-76, vencedora dos itens 51, 52, 59, 60, 81 e 87 totalizando o valor de R\$ 15.059,08.

IDCONTROLL IDENTIFICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ: 35.663.840/0001-19, vencedora do item 144 totalizando o valor de R\$ 4.712,40.

SANTOS E AZEVEDO LTDA, inscrita no CNPJ: 18.386.337/0001-44, vencedora dos itens 1, 4, 5, 6, 8, 13, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 53, 55, 62, 63, 64, 66, 69, 70, 80, 82, 83, 85, 86, 88, 89, 103, 104, 105, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 128, 129, 130, 131, 134, 136, 137, 138, 143, 145, 147, 152, 156, 157, 158, 159, 161, 162, 163, 165, 166, 167, 168, 170, 173, 174, 175, 177, 178, 179, 180, 181, 185, 190, 191, 192, 193, 198, 199, 200, 202, 203, 205, 206, 209, 211, 212, 213, 214, 220, 223, 227, 228, 229, 241, 242, 243, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 256, 257, 258, 259, 264, 265, 267, 270 e 271 totalizando o valor de R\$ 170.480,77.

Os itens 3, 15, 139, 140, 141, 176, 226, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 244, 248 e 255 resultaram fracassados.

Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga/MT, 11 de março de 2021.

Eliana Pains de Amorim
Pregoeira

RATIFICAÇÃO DE SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO

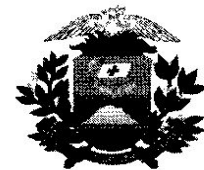
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

O Prefeito Municipal, Sr. ENILSON DE ARAÚJO RIOS, tendo em vista a justificativa de aditamento de valor firmado com a empresa AUTO POSTO ARAPUTANGA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.248.756/0001-66, mediante justificativa, que foram corroboradas com emissão de Parecer Jurídico expedido pela procuradoria geral do município, AUTORIZO o ADITIVO DE VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2020, conforme previsto na Lei nº. 8.666/93 - art. 65, § 1º e do Decreto Municipal nº 029/2010 art. 12, § 1º. Este é o DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO, onde se adita o valor do item Gasolina comum que é de R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos) para R\$ 5,43 (cinco reais e quarenta e três centavos), com ABASTECIMENTO NA BOMBA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA, nas futuras aquisições. Portanto, os valores compatíveis com o limite correspondente à modalidade de licitação que deu origem ao contrato.

Araputanga - MT, 11 de março de 2021.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E,
ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT,
CEP: 78.420-000 – FONE: (65) 3343-1105

010/2021

**AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **25 DE MARÇO DE 2021, às 09h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, equina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 010/2021, Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO ANEXO I DO EDITAL.** O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 11 de Março de 2021.

**REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2021

A Prefeitura de Barra do Garças / MT, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da seguinte modalidade: Pregão PRESENCIAL (SRP) PP 004/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL MILTON PESSOA MORBECK QUE ATENDE PACIENTES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM DEMANDA ESPONTÂNEA, PACIENTES INTERNOS NOS SETORES DE INTERNAÇÃO, MATERNIDADE E UTI. O LABORATÓRIO A SER IMPLANTADO E EXAMES REALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL MILTON PESSOA MORBECK, 24 HORAS POR DIA EM TODOS OS DIAS DA SEMANA.** Empresa Vencedora: **J J SILVA SOUSA FIRELLI CNPJ: 26.264.988/0001-90.** Demais informações no Setor de Licitação, bloco I, Rua: Carajás, nº 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 – Ramal – 2045. **ANTÔNIO DA SILVA NETO - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. 10/03/2021.**

PORTARIA

PORTARIA Nº 17.377 DE 08 DE MARÇO DE 2.021.

Dispõe sobre concessão de 12 (doze) meses de licença-prêmio à servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e; Considerando os termos do Art. 102 da Lei Complementar 03/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Art. 93, § 1º, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º – Conceder, a pedido, a ser usufruída de acordo com o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde, 12 (doze) meses de licença-prêmio, referente aos quinquênios 1999/2004, 2004/2009, 2009/2014 e 2014/2019, à servidora **DOLORES LIMA MILHOMEM**, lotada no cargo de Farmacêutica Bioquímica, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 08 de março de 2.021.

**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 17.374 DE 08 DE MARÇO DE 2.021.

*Dispõe sobre concessão de 03 (três) meses de licença-prêmio ao

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e; Considerando os termos do Art. 102 da Lei Complementar 03/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Art. 93, § 1º, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º – Conceder, a pedido, a ser usufruída de acordo com o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio 2013/2018, ao servidor **JAILTON PEREIRA DE ABREU**, lotado no cargo de Auxiliar Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 08 de março de 2.021.

**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 17.376 DE 08 DE MARÇO DE 2.021.

Dispõe sobre concessão de 12 (doze) meses de licença-prêmio ao servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e; Considerando os termos do Art. 102 da Lei Complementar 03/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Art. 93, § 1º, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º – Conceder, a pedido, a ser usufruída de acordo com o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde, 12 (doze) meses de licença-prêmio, referente aos quinquênios 1999/2004, 2004/2009, 2009/2014 e 2014/2019, ao servidor **MOISÉS RIBEIRO DA SILVA**, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 08 de março de 2.021.

**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 17.375 DE 08 DE MARÇO DE 2.021.

Dispõe sobre concessão de 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e; Considerando os termos do Art. 102 da Lei Complementar 03/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Art. 93, § 1º, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º – Conceder, a pedido, a ser usufruída de acordo com o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio 2004/2009, ao servidor **SAID MALUF JUNIOR**, lotado no cargo de Odontólogo, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 08 de março de 2.021.

**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA****AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO da Modalidade de CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2021, regida pela Lei Federal nº 8.666/1993. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICAS E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NAS RUAS: AV. SÃO CARLOS, RUA SÃO CRISTÓVÃO, RUA SÃO SEBASTIÃO, RUA SÃO FRANCISCO, RUA SÃO JUDAS, RUA SÃO BENEDITO, RUA SÃO BRÁZ, T 01 E 02, RUA SÃO LUIZ T 01 E T02, RUA SANTA LUIZA T 01 E 02, RUA SÃO COSME E DAMIÃO T01 E 02, RUA SÃO GERALDO, PERIMETRAL SENHORA SANTANA, VIA SANTA RITA, RUA SANTO ANTÔNIO, RUA SANTA CLARA, RUA SANTA MÔNICA, RUA SÃO GERÔNIMO DO BAIRRO BOA NOVA II DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT, CONFORME CONVENIO Nº 0570/2020/SINFRA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA E O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT, para análise de recurso e possíveis alterações no Edital e Planilha Orçamentaria da referida Concorrência. Comunicamos a SUSPENSÃO da licitação supracitada, marcada para o dia 18/03/2021 Horário: 08h00min (Horário Oficial de Mato Grosso). Tão logo a Comissão Permanente de Licitações realize as devidas correções, nova data será divulgada para o certame.

Alta Floresta/MT, 11 de março de 2021

MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA JUNIOR. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**Contrato: 017/2021**

Contratada: Defant e Capelossa Silva Ltda. Objeto: Aquisição de 01 Motoniveladora e 01 Escavadeira Hidráulica 0 Km, oriundos do Convênio firmado com a SUDECO - Proposta 019579/2020 e contrapartida do município.

Prazo: O presente instrumento contratual, vigorará a partir da data da assinatura do termo de contrato, cujo término dar-se-á dia 31/12/2021. Valor Total: O valor total do objeto deste Contrato é de R\$ 607.000,00 (seiscentos e sete mil reais) que serão pagos após regularmente a entrega dos objetos, devidamente vistoriado e aprovado conforme especificações do edital a que originou este Contrato. Data: 08/03/2021

Alto Araguaia - MT, 11/03/2021

**JULIANE RIBEIRO TELES
SETOR DE LICITAÇÕES**

Publicar-65-99228-9990,

Contrato: 018/2021

Contratada: Copemaquinas comércio de peças e representações Ltda. Objeto: Aquisição de 01 Motoniveladora e 01 Escavadeira Hidráulica 0 Km, oriundos do Convênio firmado com a SUDECO - Proposta 019579/2020 e contrapartida do município. Prazo: O presente instrumento contratual, vigorará a partir da data da assinatura do termo de contrato, cujo término dar-se-á dia 31/12/2021. Valor Total: O valor total do objeto deste Contrato é de R\$ 659.000,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil reais) que serão pagos após regularmente a entrega dos objetos, devidamente vistoriado e aprovado conforme especificações do edital a que originou este Contrato.

Data: 08/03/2021

Alto Araguaia - MT, 11/03/2021

**JULIANE RIBEIRO TELES
SETOR DE LICITAÇÕES**

Publicar-65-99228-9990

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO: 069/2020

Contratada: **BRA ENGENHARIA EIRELI - ME.** Da Rescisão: Tendo em vista que a empresa não cumpriu com o Contrato nº 069/2020, bem como não houve a utilização dos serviços objeto da contratação e considerando o parecer jurídico e suas razões, essa municipalidade resolve rescindir unilateralmente o presente contrato, a partir deste dia. DATA: 15/02/2021

Alto Araguaia 11/03/2021

**JULIANE RIBEIRO TELES
SETOR DE LICITAÇÕES**

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço Por ITEM, no dia 25 de março de 2021, às 14:00H (horário de Brasília-DF), para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, AFIM DE ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PSF'S I, II E III DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** Das 14h00min do dia 12/03/2021 às 18h00min do dia 24/03/2021 (horário de Brasília), **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 14h00min do dia 25/03/2021 (horário de Brasília), **INÍCIO DA DISPUTA:** Dia 25/03/2021 às 14h15min (horário de Brasília). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: (www.bll.org.br). Maiores informações via e-mail: licitacaoag2021-2024@outlook.com, pelo site https://www.altogarças.mt.gov.br/Transparencia ou no Departamento de Compras e Licitação - Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /M - telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 11 de março de 2021. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS****AVISO DE ABERTURA DE EDITAL****DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021****SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **25 DE MARÇO DE 2021, às 09h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, equina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenópolis-MT, **O PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 010/2021, Menor Preço por Item,** com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO ANEXO I DO EDITAL.** O edital completo esta disponível no site **www.arenapolis.mt.gov.br.** Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105. Arenópolis -MT, 11 de Março de 2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA - PREGOEIRA

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE****AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE,** através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação com modalidade Pregão Nº 009/2021, destinada **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO QUÍMICO RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE BRASNORTE-MT (DAE), INCLUINDO COLETAS SEMANAIS, PERFAZENDO UM TOTAL DE 20 AMOSTRAS MENSAS COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: COR, CLORO RESIDUAL, PH, TURBIDEZ, DUREZA, COLIFORMES FECAIS E TERMOTOLERANTES,** teve como vencedora(s) a empresa(s): **CARLITO OLIVEIRA SANTOS - ME** com o valor total de R\$ 47.760,00. Brasnorte-MT, (09) de março de 2021.

David Eduardo Caeron Magrini - Pregoeiro Designado

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515